Ata da 5ª Sessão Ordinária - XIV Legislatura - III Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Aos vinte e um dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, na sala destinada às Sessões, às 15h03, realiza-se a Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antonio da Silva e a Secretaria do Sr. Daniel Matias da Silva, é feita a chamada e encontram-se presentes os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Régia Maria Gouveia Sarmento, Ribamar Antonio da Silva, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França. Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. Em seguida o Sr. Secretário procede a leitura da matéria pautada no Expediente, a qual se encontra devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Taquigrafia e Transcrição. A Presidência solicita que se proceda uma verificação de quórum. Feita a chamada, encontram-se presentes em Plenário os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Régia Maria Gouveia Sarmento, Ribamar Antonio da Silva, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França. Havendo número regimental o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que proceda a leitura da matéria destinada à discussão e votação, pautada no Expediente. O Sr. Jeferson Ricardo da Silva, em questão de ordem, requer e o Plenário aprova, a inclusão no Expediente da presente Sessão, para discussão e votação da MOÇÃO N° 049/2019. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO N.º 523/2018. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO N.º 627/2018. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE PESAR N.º 002/2019, do Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, pelas vidas perdidas e por danos sociais e ambientais ocorridos na cidade de Brumadinho, Minas Gerais. Discute-a o Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada, por unanimidade dos presentes, a Moção Nº 002/2019. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 003/2019, do Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, pela participação do Comandante do Corpo de Bombeiros Civil Voluntários (CBCV Osasco) nas buscas por vítimas em Brumadinho. Discute-a o Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada, por unanimidade dos presentes, a Moção Nº 003/2019. A Presidência anuncia e registra a presença dos Srs. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian; Francisco de Paula de Oliveira Leite; Reginaldo Oliveira de Almeida; Batista de Sousa Moreira; Ralfi Rafael da Silva; Paulo César Dias dos Reis. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 013/2019, do Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, contra a afirmação do Sr. Prefeito Rogério Lins de que a notícia da greve dos médicos do Hospital Antônio Giglio no dia 04 de fevereiro era “Fake News”. Discutem-na os Srs.: Severino Tinha Di Ferreira dos Santos; Antonio Aparecido Toniolo, sendo aparteado pela Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade; Reginaldo Oliveira de Almeida; Batista de Sousa Moreira; Ralfi Rafael da Silva; Paulo César Dias dos Reis. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é rejeitada a Moção Nº 013/2019. O Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, em questão de ordem, requer e o Plenário aprova, a inclusão no Expediente da presente Sessão, para discussão e votação da MOÇÃO N° 047/2019. Anunciado pelo Sr. Presidente, adentra e toma assento à Mesa Diretora o Sr. Éder Alberto Ramos Máximo, Secretário de Cultura do Município de Osasco. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE N.º 014/2019, do Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, aos moradores da comunidade mais conhecida como “Comunidade da Brahma”, no Jardim D´Avila, que receberam uma notificação para saírem do local em até 15 dias. Discutem-na os Srs.: Severino Tinha Di Ferreira dos Santos; Paulo César Dias dos Reis, sendo aparteado pelo Sr. Batista de Sousa Moreira; Antonio Aparecido Toniolo; Jair Assaf; Cláudio Henrique da Silva. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada, por unanimidade dos presentes, a Moção Nº 014/2019. O Sr. Jeferson Ricardo da Silva, em questão de ordem, requer e o Plenário aprova, a inversão, para discussão e votação, da MOÇÃO N° 049/2019. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 049/2019, do Sr. Jeferson Ricardo da Silva, ao Diário da Região pelos cinquenta anos de sua fundação, na pessoa do jornalista Sr. Vrejhi Sanazar. Discutem-na os Srs.: Jeferson Ricardo da Silva, Ralfi Rafael da Silva, Paulo César Dias dos Reis. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada, por unanimidade dos presentes, a Moção Nº 049/2019. É observado um minuto de silêncio em Plenário, a pedido do Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, em memória do Sr. Ader Marcos Cândido da Fonseca e da Sra. Almina de Moraes. Esgotado o horário regimental, o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão do Expediente informando que, dentro de quinze minutos, far-se-á chamada para a Ordem do Dia. Quinze minutos mais tarde, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antonio da Silva e a Secretaria do Sr. Daniel Matias da Silva, é feita a chamada e encontram-se presentes, em Plenário, os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva e Valdenir Luiz de França. Havendo número regimental, PASSA-SE À ORDEM DO DIA. É lido, colocado em segunda discussão e aprovado por votação nominal, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 146/2018, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera o art. 5º da Lei n.º 2169/89, com a seguinte votação – votaram “sim” os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Paulo César Dias dos Reis, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida e Valdenir Luiz de França (15); ausentes os Srs.: Batista de Sousa Moreira, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Mário Luiz Guide, Ralfi Rafael da Silva e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (05); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lido, colocado em segunda discussão e aprovado por votação nominal, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 47/2018, do Sr. Alex Sandro de Souza Sá, que dispõe sobre o peso máximo do material escolar transportado diariamente pelos alunos da rede escolar pública e particular, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Paulo César Dias dos Reis, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida e Valdenir Luiz de França (15); ausentes os Srs.: Batista de Sousa Moreira, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Mário Luiz Guide, Ralfi Rafael da Silva e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (05); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lido, colocado em segunda discussão e aprovado por votação nominal o PROJETO DE LEI N.º 48/2018, do Sr. Josias Nascimento de Jesus, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a padronização dos modelos e cores dos uniformes da rede de ensino escolar do Município de Osasco e dá outras providências. Discutem-no os Srs.: Josias Nascimento de Jesus; Paulo César Dias dos Reis; Antonio Aparecido Toniolo, sendo aparteado pelo Sr. Francisco de Paula de Oliveira Leite. Não havendo mais quem queira discuti-lo é encerrada a discussão. Colocado em votação nominal é aprovado, em segunda discussão, o Projeto de Lei Nº 48/2018, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Paulo César Dias dos Reis, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida e Valdenir Luiz de França (14); ausentes os Srs.: Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Mário Luiz Guide, Ralfi Rafael da Silva e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (06); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lido, colocado em segunda discussão e aprovado por votação nominal, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 73/2018, do Sr. Alex Sandro de Souza Sá, que dispõe sobre a obrigação dos postos de revenda de combustíveis de afixar nas bombas de combustíveis aviso informando da proibição do abastecimento após ser acionada a trava de segurança, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Paulo César Dias dos Reis, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida e Valdenir Luiz de França (14); ausentes os Srs.: Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Mário Luiz Guide, Ralfi Rafael da Silva e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (06); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lido, colocado em votação e, aprovado por unanimidade dos presentes, o REQUERIMENTO Nº /2019, do Sr. Daniel Matias da Silva, solicitando a inversão, com preferência, na Ordem do Dia da presente Sessão, para discussão e votação, do Projeto de Lei N° 101/2018. É lido, colocado em discussão única e, sem debate, aprovado por votação nominal, o PROJETO DE LEI N.º 101/2018, do Sr. Daniel Matias da Silva, que dispõe sobre a denominação Casa do Empreendedor Jurandir Paes, no Centro, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Paulo César Dias dos Reis, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida e Valdenir Luiz de França (14); ausentes os Srs.: Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Mário Luiz Guide, Ralfi Rafael da Silva e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (06); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lido, colocado em primeira discussão e, sem debate, aprovado por votação simbólica, o PROJETO DE LEI N.º 77/2018, do Sr. Alex Sandro de Souza Sá que, institui Calendário oficial do Município de Osasco, o Dia da Telefonista. É lido, colocado em primeira discussão e aprovado por votação nominal o PROJETO DE LEI N.º 44/2018, do Sr. Josias Nascimento de Jesus, que autoriza o Poder Executivo a conceder prêmio aos servidores públicos municipais que se destacarem no exercício de suas funções no município de Osasco e dá outras providências. Discutem-no os Srs.: Josias Nascimento de Jesus; Reginaldo Oliveira de Almeida, sendo aparteado pelos Srs.: Paulo César Dias dos Reis e Antonio Aparecido Toniolo. O Sr. Antonio Aparecido Toniolo, em questão de ordem, solicita e o Plenário aprova, a prorrogação, por uma (01) hora, da presente Sessão. Não havendo mais quem queira discuti-lo é encerrada a discussão. Colocado em votação nominal é aprovado, em primeira discussão, o Projeto de Lei Nº 44/2018, com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Régia Maria Gouveia Sarmento e Valdenir Luiz de França (14); ausentes os Srs.: Batista de Sousa Moreira, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Jair Assaf, Ralfi Rafael da Silva e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (05); votou “não” o Sr. Reginaldo Oliveira de Almeida (01); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). Ocupam a Tribuna e fazem uso da palavra, para justificar o voto, os Srs.: Josias Nascimento de Jesus e Reginaldo Oliveira de Almeida. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que seja feita uma verificação de quórum. Realizada a chamada, encontram-se presentes, em Plenário, os Srs: Daniel Matias da Silva, Paulo César Dias dos Reis, Régia Maria Gouveia Sarmento e Ribamar Antonio da Silva. Não havendo número regimental para a continuação da deliberação da Ordem do Dia, a Presidência declara encerrada a presente Sessão às 19h07. Para constar, eu,

Daniel Matias da Silva, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim 1° Secretário. Osasco, aos 21 de fevereiro de 2019-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(RIBAMAR ANTONIO DA SILVA)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(DANIEL MATIAS DA SILVA)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-